



Lei Ordinária nº 11990 de 22 de dezembro de 2022

Ementa: Declara de utilidade pública o Instituto Germinando Sons, de Campo Verde.

Autor: Deputado Ulysses Moraes

Publicação: [D.O. de 23/12/2022, edição nº 28401](#) , na página nº 4

Data de início da vigência: 23 de dezembro de 2022

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 22 de dezembro de 2022

Apelido:

Assunto: Declaração de utilidade pública

Tags: Instituto, Utilidade pública estadual, Campo Verde

Situação: Não consta revogação expressa